DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.948/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da Assistência Social. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 6,05 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionadas, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um credito suplementar no valor de **R$ 16.700,00 (dezesseis mil setecentos reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06.01 – Fundo Municipal d Assistência Social		
08.244.0010.2.026 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	771	16.700,00
Total da Suplementação		16.700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06.01 – Fundo Municipal d Assistência Social		
08.244.0010.2.026 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	764	4.700,00
08.245.0010.2.027 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	777	12.000,00
Total da Anulação		16.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 09 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8829/2026

De 14 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **LILIAN CARLA DE OLIVEIRA PINTO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2026.

Pardinho, 14 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de outubro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO:1897/2026 PREGÃO ELETRÔNCICO:022/2026

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP

NCG GASES LTDA ME

VALOR R$ 150.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:022/2026

PROCESSO:1865/2026 PREGÃO ELETRÔNCICO:021/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA

VALOR R$ 56.689,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:085/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

A **Prefeitura Municipal de Pardinho**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, RETIFICA e HOMOLOGA a lista de classificação final para o cargo de Procurador Jurídico do Concurso Público nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos,é expedido o presente Edital.

Pardinho, 14 de outubro de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (DEFICIENTES)

Cargo Procurador Jurídico

Coloc.	Nº Insc.	Nome	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discursiva 1	Discursiva 2	Discursiva 3	Discursiva 4	Discursiva 5	Nota final
1º	0293353	PAMELLA DE FATIMA ANTUNES ALVES	13/05/1996	56,667	2,000	0,000	5,100	0,000	0,000	0,000	0,000	63,767

Qtd. Candidatos: 1

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Procurador Jurídico

Coloc.	Nº Insc.	Nome	Nasc.	Objet.	Títulos	Prática	Discursiva 1	Discursiva 2	Discursiva 3	Discursiva 4	Discursiva 5	Nota final
1º	0292359	ANDERSON SEBASTIÃO CUNHA DE SOUZA	02/12/1984	93,333	2,000	0,000	6,400	0,000	0,000	0,000	0,000	101,733
2º	0296815	RAILSON RODRIGUES	26/01/1988	93,333	2,000	0,000	5,200	0,000	0,000	0,000	0,000	100,533
3º	0301507	ANGELO APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	28/05/1978	90,000	2,000	0,000	5,200	0,000	0,000	0,000	0,000	97,200
4º	0297985	VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	29/09/1995	90,000	2,000	0,000	3,400	0,000	0,000	0,000	0,000	95,400
5º	0295094	PEDRO HENRIQUE OKUYAMA DOS SANTOS	20/11/1991	86,667	2,000	0,000	6,300	0,000	0,000	0,000	0,000	94,967
6º	0301693	MARCUS VINICIUS ANDRADE REZENDE	03/04/1991	86,667	2,000	0,000	5,200	0,000	0,000	0,000	0,000	93,867
7º	0295993	RAFAEL CALDEIRA MANTOVANI	01/06/2001	86,667	0,000	0,000	6,200	0,000	0,000	0,000	0,000	92,867
8º	0294375	GABRIEL CÂNDIDO VENDRASCO	12/09/1997	86,667	0,000	0,000	6,000	0,000	0,000	0,000	0,000	92,667
9º	0300536	JULIANA BASSOI VICENTINI	21/11/1992	86,667	0,000	0,000	5,300	0,000	0,000	0,000	0,000	91,967
10º	0295988	PEDRO GANSELLI DA SILVA	31/01/1995	86,667	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	86,667

Qtd. Candidatos: 10

Convocação

Pardinho, 14 de outubro de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) NAIARA APARECIDA FERNANDES DO PRADO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 16/10/2026, às 10:30 horas, munido (a) de todos os documentos. (XEROX).

• CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

• Identidade RG,

• CPF,

• Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

• Certidão de Nascimento e/ou casamento,

• Carteira de PIS ou PASEP,

• Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

• Comprovante de residência,

• Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

• 1 Foto 3x4 (recente),

• Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

• Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

• Comprovante de Escolaridade

• Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).

• Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ENFERMEIRO- PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 14 de outubro de 2026.

.....